

LEI MUNICIPAL Nº 1524/17, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao Pagamento de Material de Consumo nas rubricas de Transporte Escolar com recursos vinculados e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para utilização no Pagamento de Material de Consumo com recursos vinculados, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.04. SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

06.04.12. Educação

06.04.12.361. Ensino Fundamental

06.04.12.361.0167. Transporte Escolar

06.04.12.361.0167.2131. Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do PEATE

3.3.9.0.30.00.00.00. Material de Consumo (4746/5).....R\$ 1.000,00
(Recurso: 1014 – Transporte Escolar Rural/Fundamental/Estado)

06.04.12.361.0167.2131. Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do PNATE

3.3.9.0.30.00.00.00. Material de Consumo (4747/3).....R\$ 1.000,00
(Recurso: 1105 – Transporte Escolar Rural/Médio/Estado)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.04. SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

2131. Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do PEATE
3.3.9.0.33.00.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção
(4383/4).....R\$ 1.000,00
(Recurso: 1014 – Transporte Escolar Rural/Fundamental/Estado)

2132. Manutenção do Transporte Escolar com Recursos do PNATE
3.3.9.0.33.00.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção
(4747/3).....R\$ 1.000,00
(Recurso: 1105 – Transporte Escolar Rural/Médio/Estado)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO-RS,
aos seis dias do mês de abril de 2017.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06.04.17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ELTON LUIZ FIORI,
Secretário.